



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil**PROPOSTA DE FRETE Nº ME251114560**

Cliente TANAC S/A

Ref. Cliente

Modal	Marítimo FCL	Natureza	Exportação	Incoterm	CFR	Frequencia	Semanal
Validade	31/12/2025	Transit Time	Aprox. 41 Dia(s)	FT. Origem	14 Dia(s)	FT. Destino	14 Dia(s)
POL	RIO GRANDE (BRRIG)	POD			CAUCEDO, DOMINICAN REPUBLIC (DOCAU)		
Via	SANTOS (BRSSZ) - KINGSTON, JAMAICA (JMKIN)						
Armador	CMA CGM GROUP						

FRETE**DESPESAS 20 DRY**

FRETE INTERNACIONAL (POR CNTR) USD 2.370,00

TAXAS DE ORIGEM**DESPESAS 20 DRY**

BL FEE (POR DOCUMENTO) BRL 540,00

CAPATAZIA (POR CNTR) BRL 1.374,00

CONTAINER RELEASING FEE (POR CNTR) BRL 110,00

EXP (POR CNTR) USD 85,00

SEAL (POR CNTR) BRL 75,00

Somatório considerando 1 BLs e os seguintes equipamentos: 1 x 20 DRY**BRL 2.099,00****USD 2.455,00****Observações**

Cotação considerando BL direto do Armador. Sujeito a custos de express/telex/originals destino.

Custo de USD 100,00 para liberações Sea Waybill (SWB).

ESPAÇO NOS NAVIOS COM ETD EM:

MERCOSUL SUAPE - ETD 06/12 - DRAFT: 01/12 - CARGA: 04/12

- ** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.
- ** Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.
- ** Esta cotação está sujeita a disponibilidade de espaço e equipamentos conforme disponibilidade da cia marítima.
- ** Transit time é estimado e sujeito a alteração.
- ** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.
- ** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).
- ** Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)
- ** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.
- ** Sujeito a custos em caso de solicitação de alteração, cancelamento, transferência e redução de container em reservas já confirmadas pelo armador.
- ** Embarques onde há contratação de inland as etapas de liberação/clearance no porto de descarga não estão incluídas (exceto em casos de incoterm DDP). A movimentação final dependerá de ações do importador/notify junto ao escritório local no destino, bem como prover documentação necessária para tal movimentação